



PORTARIA Nº 037 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA	Telefonista	02/05/2021 à 01/05/2022	02/03/2023	21/03/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Ao 1º de Março de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos


Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA, matrícula 000000019, que exerce o cargo de TELEFONISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/05/2021 a 01/05/2022, a partir de 02/03/2023 até 21/03/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 01/02/2023



ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA
Colaborador (a)

01/02/23

Deferido Não deferido

01/02/23



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6E7-0C05-8763-527D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 01/03/2023 10:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D6E7-0C05-8763-527D>